

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

REGULAMENTO

GERAL

Revisado em: 25 de Abril de 2017

Governo do Estado da Bahia

Governador – Exmo Dr. Rui Costa dos Santos

Secretário do Trabalho, Emprego Renda e Esporte – Exmo Dr^a. Maria Olívia Santana.

Secretário da Educação do Estado da Bahia – Exmo Dr. Walter de Freitas Pinheiro

Diretor Geral SUDESB – Dr. Elias Nunes Dourado

Assessor Chefe/ASTEC – Prof. Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho

Coordenador de Apoio ao Esporte – Prof. Paulo César Vieira Lima

Equipe Técnica – Prof. Jorge Augusto dos Santos

Federações Baianas de Desportos: Atletismo, Badminton, Basquete, Ciclismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Luta Olímpica, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

Comissão Organizadora - Paulo César Vieira Lima, Jorge Augusto dos Santos e Clobete Silva dos Santos.

Comissão Disciplinar - Representantes das Unidades de Ensino eleita no Congresso Técnico.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

SUMÁRIO:

Itens	Pág.
1 Da Organização	5
2 Das Participações	5
3 Das Inscrições	6
4 Da Realização	7
5 Das Modalidades	7
6 Das Violações e Sanções	8
7 Do Sistema de Disputa	8
8 Da Premiação	8
9 Das Disposições Finais	9
10 Anexos I – Regulamentos Específicos	13
10.1 Das Regras	14
10.2 Sobre a Duração das Partidas	14
10.3 Atletismo	15
10.4 Badminton	16
10.5 Basquete	17
10.6 Ciclismo	19
10.7 Futsal	23
10.8 G.R	26
10.9 Handebol	29
10.10 Judô	32
10.11 Luta Olímpica	34
10.12 Natação	38
10.13 Tênis de Mesa	41
10.14 Voleibol	43
10.15 Voleibol Praia	45
10.16 Xadrez	48
11 Anexo II – Fichas de Inscrição	50
11.1 Unidade de Ensino	51

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

11.2 Basquete/Futsal/Voleibol/Handebol	52
11.3 Xadrez	53
11.4 Tênis de Mesa	54
11.5 Judô	55
11.6 Atletismo	56
11.8 G.R	58
11.9 Ciclismo	59
11.10 Natação	60
11.11 Luta Olímpica	61
11.12 Voleibol de Praia	62
11.12 Termo de Cessão de Direito	63
11.13 Termo de Adesão e Compromisso	64
11.14 Ficha de Disponibilidade de Espaço	65
12 Anexo III – Caderno de Encargos, Normas e Procedimentos	66

Capítulo I – Da Organização

Art. 1 - A Etapa Jogos Escolares da Juventude - Etapa Bahia, Competição única que identifica os representantes do Estado para os Jogos Escolares da Juventude 2017 – doravante tratado neste Regulamento como SELETIVA, é uma realização do Governo do Estado da Bahia, através da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, Secretaria de Educação do Estado da Bahia e Prefeituras Municipais, em parceria com a UNISPORT (União das Federações do Esporte Amador da Bahia), e apoio das Federações Esportivas Estaduais constantes no Programa de Competição, têm por finalidade fomentar e democratizar o acesso ao Desporto.

Art. 2 - Cabe ao Poder Público Estadual, representado pela SUDESB a organização administrativa e parte da responsabilidade financeira dos Jogos, bem como a validação dos resultados das competições.

Art. 3 - Cabe aos Municípios / Unidades de Ensino custear as necessidades de transporte, alimentação, hospedagem e equipamento de suas delegações para participação na Seletiva, bem como disponibilizar equipamento para competição, quando se apresentar como Sede da Competição;

Art. 4 - Cabe aos participantes de competições Municipais e Etapa Estadual, atenderem às Orientações e Encargos, constantes em documento específico.

Capítulo II – Das Participações

Art. 5 - Poderão participar da Seletiva, neste ano de 2017, todas as Unidades de Ensino do Estado da Bahia, que atendam às especificações do rol de Encargos e que formalizem suas inscrições junto à Coordenação da Competição conforme procedimentos constantes neste Regulamento.

Art. 6 - Poderão participar das competições coletivas, as cidades ou regiões que realizarem suas competições escolares, de acordo com as exigências deste Regulamento, até o prazo previsto pelo cronograma do evento de 2017.

Art. 7 - Poderão participar pelas Unidades de Ensino:

- a) Estudantes matriculados até 31 de março de 2017, que possuam frequência regular durante o ano letivo em curso;
- b) O aluno-atleta que após **31 de março de 2017** transferir-se de Instituição de Ensino estará impedido de participar da Etapa Estadual e Nacional dos Jogos Escolares da Juventude;
- c) Aluno-A atleta nascidos no período de 2000, 2001 ou 2002, para a competição disputada na faixa etária denominada **“15 a 17 anos”**;
- d) Professores de Educação Física/ Profissionais, autorizados pelas respectivas Unidades de Ensino;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

- e) Para todas as etapas, os professores deverão portar o registro do Conselho Regional de Educação Física, devidamente atualizado. Dentro do prazo de validade.
- f) Para a Etapa Nacional só poderão viajar representando o Estado da Bahia os Professores de Educação Física/ Profissionais, efetivos das Unidades de Ensino, com Registro Profissional atualizado.

Art. 8 - Nenhum aluno-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um Técnico ou Professor responsável (este com apresentação do CREF atualizado). Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

Parágrafo único - Os uniformes dos alunos – atletas, Técnicos e Dirigentes deverão obedecer às regras de cada modalidade.

Capítulo III – Das Inscrições

Art. 9 - Todas as Unidades de Ensino que vierem a participar da Seletiva deverão oficializar suas inscrições através de documento próprio fornecido pela SUDESB.

Parágrafo Primeiro – As fichas de inscrições originais das Unidades de Ensino deverão ser entregues a SUDESB, bem como as demais fichas (Art. 13, letras – A, B C, D, E e F) **das Modalidades Coletivas até o dia 24 de Abril de 2017**, prazo necessário para participação da competição, e as mesmas deverão estar assinadas pela Direção da Escola.

Parágrafo Segundo – As demais fichas (Art. 13, letras – A, B C, D, E e F) **das Modalidades Individuais** deverão ser entregues em 02 (duas) vias até o dia **30 de junho de 2017**.

Art. 10 – Cada Unidade de Ensino poderá inscrever o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos-atletas por modalidade coletiva e naipes. Esta relação será única e utilizada até a Fase Final da competição, sendo desta forma vetada complementação ou substituição da mesma.

Parágrafo Primeiro – As Unidades de Ensino devem encaminhar a SUDESB às inscrições nominais das equipes, juntamente com as fichas individuais e as devidas comprovações, conforme especificado no artigo 13 deste Regulamento;

Parágrafo Segundo – As fichas de inscrições devem ser completadas até a realização do Congresso Técnico, e depois de entregues não mais poderão ser alteradas;

Art. 11 – As modalidades individuais serão disputadas em Etapa Única, onde serão classificados para os Jogos Escolares da Juventude/2017 os alunos-atletas que obtiverem melhores resultados, baseado nos critérios técnicos de cada modalidade.

Parágrafo Primeiro – Cabe a SEC e a SUDESB, envolver as Unidades Escolares da Rede Pública Inscritas nos JERP, para participarem das modalidades individuais da Seletiva JEJ, nas Seguintes Modalidades: Atletismo. Badminton, Ciclismo, GR, Judô, Luta Olímpica, Natação, Tênis, de Mesa, vôlei de Praia e Xadrez.

Art. 12 - Cada aluno-atleta poderá ser inscrito em até 02 (duas) modalidades.

Parágrafo Único – A Organização da Seletiva não se responsabilizará por coincidência de horários na competição, cabendo às equipes a organização plena da participação de seus alunos-atletas.

Art. 13 - Os documentos de inscrição obrigatórios:

- a) Termo de responsabilidades e cessão de direitos para aluno-atleta (modelo COB);
- b) Termo de responsabilidades e cessão de direitos para dirigente e técnico (modelo COB);
- c) Comprovante de matrícula com data oficial constante no Art. 7º(sétimo), deste Regulamento;
- d) Atestado de Frequência atualizado;
- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Ficha de Inscrição Coletiva dos estudantes;
- h) Ficha de Inscrição da Unidade de Ensino, assinada pela Direção da Unidade de Ensino.

Art. 14 - Ao aluno-atleta caberá apresentar na hora do jogo um dos documentos oficiais listados a seguir, na sua forma original:

- a) Carteira de Identidade (expedida por órgão estadual ou federal); Dentro do prazo de validade.
- b) Passaporte; Dentro do prazo de validade.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo digitalizado). Dentro do prazo de validade.

Capítulo IV – Da Realização

Art. 15 - Será realizada 01 (uma) Etapa Final da competição, entre representantes das Etapas Classificatórias.

Art. 16 - Cada Etapa Classificará 01 (uma) equipe por modalidade coletiva e gênero para disputa da Etapa Final.

Parágrafo Único – Em caso de necessidade de complementação de equipes para a Etapa Final caberá a SUDESB formalizar convite.

Art. 17 - Os locais de jogos serão indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 18 - A realização de modalidades individuais nas Etapas Classificatórias será de livre arbítrio de seus organizadores.

Capítulo V – Das Modalidades

Art. 19 - As modalidades esportivas disputadas serão:

Atletismo, Badminton, Basquetebol, Ciclismo, Futsal, G. Rítmica, Handebol, Judô, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

Capítulo VI – Das Violações e Sanções

Art. 20 - A equipe que for flagrada com inscrição irregular de qualquer componente será encaminhada para a Comissão Disciplinar para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 21 – Alunos/atletas, Técnicos Professores e /ou Dirigentes que cometerem irregularidades, falta de respeito com qualquer participante ou público, ou que estiverem envolvidos direta ou indiretamente com qualquer ato de agressão, serão automaticamente afastados da Seletiva e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 22 - Aos casos de expulsão, desclassificação, desqualificação, advertência ou exclusão serão aplicadas às sanções preconizadas nas regras oficiais de cada modalidade e/ou no **Código Brasileiro de Justiça Desportiva**.

Art. 23 - A Unidade de Ensino que se sinta prejudicada poderá encaminhar representação por e-mail (sudesbcape@gmail.com e paulo.lima3@sudesb.ba.gov.br) a Comissão Organizadora dos Jogos num prazo máximo de 06 (seis) horas depois de ocorrido o fato.

Parágrafo Primeiro – Cabe a Unidade de Ensino a apresentação documental das evidências acerca do Protesto realizado, ou seja, o ônus da prova cabe ao denunciante.

Parágrafo Segundo – Apenas o **Professor autorizado pela Unidade Escolar** poderá encaminhar documento de representação a Comissão Organizadora dos Jogos.

Capítulo VII – Do Sistema de Disputa

Art. 24 – O Sistema de Disputa adotado será:

Modalidades Coletivas

02 (duas) equipes – Melhor de 03(três) jogos;

03 (três) a 05 (cinco) equipes inscritas no torneio – Rodízio Simples;

A partir de 06 (seis) equipes: Divisão em Chaves;

Rodízio Simples na Fase Classificatória da Etapa;

Semifinal em Cruzamento Olímpico.

Semifinal entre Campeões de Chave e melhor 2º (segundo) colocado, em caso de 03 (três) chaves, ou seja, 09 (nove) a 11(onze) equipes;

Semifinal entre Campeões de Chave, em caso de 04 (quatro) chaves, ou seja, a partir de 12 (doze) equipes;

Art. 25 - Modalidades Individuais: A critério das Federações Desportivas Específicas, ou das Comissões Técnicas por elas nomeadas.

Parágrafo Único – Caso na Etapa Estadual das Seletivas para JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017 só se inscreva 01 (uma) única Unidade de Ensino em determinada modalidade, esta poderá, ou não, ser inscrita para representar o Estado nos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017, a depender da avaliação técnica da SUDESB, SEC e/ou Federação específica, e representante (professor/técnico) Da Modalidade inscrita nos Jogos. Obedecido aos prazos previstos neste Regulamento.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Art. 26 - Modalidades Individuais: Serão realizadas, Conforme Regulamentos Específicos do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, juntamente com as Federações Desportivas Específicas, ou das Comissões Técnicas por elas nomeadas.

Parágrafo Único – A SUDESB definirá os Índices Técnicos, juntamente com as Federações para a modalidade de Natação e Atletismo, respeitando-se os resultados dos Jogos Escolares da Juventude/2016 – Etapa Nacional.

Capítulo VIII – Da Premiação

Art. 27 - Haverá premiação para equipes e alunos-atletas na Fase Final da competição.

Art. 28 - Nas Fases Classificatórias as premiações ficarão a cargo dos organizadores locais.

Art. 29 - Serão premiadas com Troféus, as equipes das modalidades coletivas que obtiverem a Classificação Final de Campeãs e Vice Campeãs em suas respectivas modalidades e Gêneros e com medalhas os alunos classificados em 1º (primeiro) e 2º (segundo) colocados nas modalidades coletivas e 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados nas modalidades individuais.

Capítulo IX - Das Disposições Finais

Art. 30 - Quantitativo de componentes da Delegação na competição por naipe.

Parágrafo primeiro – Para modalidades individuais o mínimo será de 01(um) Atleta.

Modalidades	Alunos – atletas		Técnico
	Masculino	Feminino	
Atletismo	13	13	02
Badminton	01	01	01
Ciclismo	02	02	01
GR	xx	04	01
Judô	08	08	02
Luta Olímpica	03	03	01
Natação	08	08	02
Tênis de Mesa	02	02	01
Voleibol de Praia	02	02	01
Xadrez	01	01	01
Subtotal	40	42	13
Total	95		

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Parágrafo segundo – Para modalidades coletivas – 15 a 17 anos

Modalidades	Alunos - atletas				Técnico
	MASCULINO		FEMININO		
	Min	Máx	Min	Máx	
Basquetebol	08	10	08	10	02
Futsal	08	10	08	10	02
Handebol	10	12	10	12	02
Voleibol	09	10	09	10	02
Subtotal	35	42	35	42	08
Total	77 a 85				

As equipes que se apresentarem na competição com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo na tabela anterior não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Art. 56º do Regulamento Geral do C.O.B.**, por número insuficiente de alunos- atletas para as disputas.

- A) Em caso de Vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora;
- B) Em caso de derrota, manter-se-á o resultado;
- C) Em ambos os casos serão encaminhados relatório à Comissão Organizadora da Competição.

Art. 31 - Toda equipe ou aluno-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de competição, quando será requisitada a apresentação de sua credencial que lhe dará condição de participação no jogo/prova/combate.

Art. 32 - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Organizadora da Competição, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Nestes casos, a critério da Comissão Organizadora da Competição e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até 02(dois) jogos num mesmo dia.

Art. 33 - A SUDESB coordenará os Congressos Técnicos da competição.

Art. 34 - As equipes Campeãs em suas respectivas modalidades coletivas nas Fases Municipais, serão classificadas para a Fase Estadual da competição.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Art. 35 - Caberá a SUDESB, indicar os Técnicos que irão acompanhar os alunos-atletas nas diversas Modalidades Individuais na Etapa Nacional. Sendo que os mesmos deverão ser da modalidade específica, e deverão estar inscrito nos jogos.

Art. 36 - É proibido o uso de bebidas alcoólicas e qualquer tipo de fumo nos locais onde acontecem as competições.

Art. 37 - É proibido o uso de material de vidro, perfurante, cortante ou perfuro - cortante na área de jogo, exceto exclusivamente para equipe(s) médica(s).

Art. 38 – Quaisquer casos de direito técnico ou administrativo referente à competição ou de seus participantes poderão ser decididos pelo representante legal dos Jogos nos locais de competição.

Art. 39 - A Equipe que perder alguma partida por WxO será sumariamente desclassificada da Competição, seus resultados serão anulados e poderá cumprir suspensão na próxima edição do evento, após o caso ser analisado pela SudeSB.

Parágrafo Primeiro – Cabe a Comissão Organizadora nomeada pela Coordenação da Competição analisar e decidir sobre a participação da equipe em futuras Competições promovidas pela SUDESB.

Parágrafo Segundo – Em caso de WxO, devido à desclassificação da(s) equipe(s), todos os jogos poderão ser REPROGRAMADOS, uma vez que haverá horários disponíveis na programação geral da competição.

Parágrafo Terceiro – Em caso de WxO no(s) primeiro(s) jogo(s) da(s) equipe(s), a(s) chave(s) onde ocorrer (em) o(s) fato(s), será (ao) reprogramada (s) da seguinte maneira:
Chaves de 03 (três) equipes – A chave passará a ser composta pelas 02 (duas) equipes restantes, que necessariamente deverão realizar melhor de 03 (três) jogos;
Chaves de 04 (quatro) equipes – Se o fato acontecer em apenas 01 (um) dos dois primeiros jogos, a chave passará a ser formada por 03 (três) equipes. Em caso de haver ausência nos 02 (dois) primeiros jogos da chave, esta passará a ser composta por 02 (duas) equipes, que necessariamente deverão realizar uma Melhor de 03 (três) jogos.

Art. 40 – Qualquer aluno-atleta que for desclassificado ou expulso por agressão, indisciplina e/ou desrespeito a qualquer integrante da competição, inclusive público, será afastado da competição até que seu caso seja analisado, podendo ou não ser a ela reintegrado.

Art. 41 -. Durante a realização do Congresso Técnico, será eleita, dentre os representantes das Unidades de Ensino e SUDESB, a Comissão Disciplinar da Competição.

Art. 42 - Serão solicitadas no ato da Inscrição da Unidade de Ensino, cópias dos Registros Profissionais atualizados dos Técnicos, Assistentes Técnicos, Profissionais de Saúde e de Imprensa, nos respectivos Conselhos.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Art. 43 - Possibilitar através da Rede Pública de Saúde (Programa Saúde na Escola) a realização de avaliação Médica e emissão de Atestado para os alunos-atletas da Rede Pública que vierem a participar das Seletivas JEJ.

Parágrafo Único: A SUDESB poderá realizar os exames médicos para os alunos-atletas das redes Públicas, Municipal e Estadual de Salvador.

Art. 44 - Os Projetos (Seletiva e Nacional JEJ 2017) que integram essa proposta serão financiados com 50% dos Recursos financeiros da SEC e a outra metade da SUDESB.

Art. 45 - Divulgar os Eventos Esportivos Estudantis que integram os JERP, JEJ e Encontro Estudantil, conjuntamente pela SUDESB e SEC, abrangendo as Unidades Escolares Públicas da Capital e do Interior do Estado da Bahia.

Art. 46 - A Seletiva, terá encerramento em Outubro de 2017.

Art. 47 - Os resultados das competições, bem como a relação dos Técnicos e Alunos-atletas classificados que irão compor a delegação Baiana para a Etapa Nacional será divulgada no prazo máximo de 15(quinze) após encerramento do evento.

Art. 48 - Os Congressos Técnicos das Etapas Classificatórias acontecerão de acordo com programação dos organizadores da competição.

Art. 49 - O Congresso Técnico Geral da Seletiva acontecerá em Salvador, no dia 21 de março de 2017, às 09:00h na Tribuna de Honra do Estádio de Pituaçu, e a 2ª edição do Congresso Técnico será dia 25 de abril de 2017.

Art. 50 - O Congresso Técnico Geral deverá decidir acerca das questões oficiais da competição, incluindo este Regulamento.

Art. 51 - Este Regulamento torna-se oficial e definitivo, após sua aprovação e conseqüente homologação, ao final da realização do Congresso Técnico Geral, conforme nele apresentado.

Art. 52 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Competição e/ou Delegado Oficial que esteja presente no local da competição.

CONTATOS DA SUDESB:

TELEFONE – (71) 3103-0974

E-MAIL: sudesbcape@gmail.com

ANEXO I

REGULAMENTOS

ESPECÍFICOS

SELETIVAS 15 A 17 ANOS

CAPÍTULO I – DAS REGRAS

Art. 1º - Os jogos serão regidos pelas regras internacionais do desporto, salvo adaptações constantes neste Regulamento.

CAPÍTULO II – SOBRE A DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 2º - Os jogos classificatórios em todas as etapas terão seus tempos regulamentares normais, salvo adaptações constantes neste Regulamento:

Parágrafo Primeiro – Em caso de Chave Única, todos os jogos serão considerados *classificatórios*.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

OBJETIVO

Art. 1º - A Seletiva tem por objetivo compor a equipe representativa do Estado da Bahia, quando da participação do nosso Estado nos Jogos Escolares da Juventude – 2017.

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º - A Seletiva será realizada em Etapa Única, em 24/07/2017 na Pista de Atletismo do SESI / CIA em Simões Filho.

Art. 3º - Convocados 13 atletas de cada naipes que tenha obtido índice abaixo estabelecido que corresponde ao resultado obtido pelo 12º colocado dos **Jogos Escolares da Juventude 2016** realizado na cidade de João Pessoa/PB, caso não se tenha completado o numero 13 atletas por naipes poderão ser convocados aluno atleta observando-se critérios técnicos de interesse da SUDESB.

ÍNDICE MASCULINO	PROVAS	ÍNDICE FEMININO
11.26	100 m rasos	12.83
22.67	200 m rasos	26.97
51.18	400 m rasos	01:02.97
02:01.13	800 m rasos	02:27.74
09:45.22	3.000 m rasos	12:18.41
6.26	Salto em Distância	5.03
1,85	Salto em Altura	1,55
13.64	Arremesso do Peso	11,96
45.10	Lançamento do Dardo	30.84
35.80	Lançamento do Disco	26.44

Parágrafo Único; O Técnico convocado para cada naipes será aquele Professor que tiver o maior numero de atletas convocados, havendo a coincidência do numero de atletas, será convocado o Professor que tiver o maior numero de alunos atleta observando-se os naipes masculinos e femininos, ficando por conta do Professor optar pela Direção Técnica de um dos naipes;

Art. 4º - Da seletiva poderão participar alunos-atletas matriculados na rede Escolar da Bahia no ano letivo de 2017 com frequência Regular;

Art. 5º - A Seletiva será realizada para alunos atleta na faixa etária de 15 aos 17 anos, nascidos entre 2000 a 2002;

Parágrafo Único - Para se determinar a idade do aluno-atleta levar-se-á em consideração exclusivamente o ano de nascimento do mesmo;

Art. 6º - A confirmação da participação dos alunos-atletas na Seletiva poderá ser feita até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova mediante apresentação, da credencial, e que o mesmo conste na ficha de inscrição assinada pela Direção da Unidade Escolar.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Art. 7º - Cada Unidade de Ensino Escolar poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos atletas por prova e naipes e faixa etária.

Art. 8º - Cada aluno-atleta poderá participar de até 02 (duas) provas

Art. 9º - O aluno-atleta só poderá participar dentro da sua faixa etária.

Art. 10 - O aluno-atleta só poderá participar com a presença do Professor da sua Unidade de Ensino ou do seu Genitor (a).

Art. 11 - As provas disputadas, na faixa etária em ambos os sexos serão as seguintes:

- **Corridas** - 100 m rasos, 200 m rasos, 400 m rasos, 800 m. rasos, 3.000 m rasos;
- **Saltos** - Salto em Distância, Salto em Altura;
- **Arremesso** - Peso 03 (três) kg fem. e 05 (cinco) kg masc;
- **Lançamentos** - Disco 01 (um) kg feminino 1,5 (um quilo e meio) Kg masculino e Lançamento do Dardo 500 (quinhentos) gramas. fem. e 700 (setecentos) gramas masc.;

Art. 12 - As provas serão regidas pelas Regras Internacionais adotadas pela IAAF e CBAT e FBA, exceto as situações previstas neste Regulamento;

Art. 13 - Todas as provas serão disputadas como Finais por tempo, exceto os 100 m (cem metros) rasos, que haverá Semifinais;

Art. 14 - Todas as provas de campo serão realizadas com 03 (três) tentativas, exceto o Salto em Altura que obedecerá as regras específicas da prova;

Art. 15 - A composição das séries, balizamento e ordem preliminar de arremessos e lançamentos, serão definidas pela Coordenação Técnica da Competição;

DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - Os alunos-atletas classificados em 1ª (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares em cada prova receberão medalhas douradas, bronzeadas e de vermeil respectivamente;

Art. 16 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral da Modalidade.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

AS CONFIRMAÇÕES TERÃO INÍCIO ÀS 13h30minh.

ORDEM DA PROVAS

Prova	Caráter	Sexo	Faixa Etária
Lançamento do Dardo	Final	Feminino	15 a 17 anos
Arremesso do Peso	Final	Feminino	15 a 17 anos
Lançamento do Disco	Final	Masculino	15 a 17 anos
Altura	Final	Masculino	15 a 17 anos
Lançamento do Dardo	Final	Masculino	15 a 17 anos
Arremesso do Peso	Final	Masculino	15 a 17 anos
Lançamento do Disco	Final	Feminino	15 a 17 anos
Altura	Final	Feminino	15 a 17 anos
800 metros rasos	Final p/Tempo	Feminino	15 a 17 anos
800 metros rasos	Final p/Tempo	Masculino	15 a 17 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de badminton dos Jogos Escolares da Juventude 2017 será realizada de acordo com as regras da federação mundial de badminton (BWF) e da confederação brasileira de badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. Cada unidade da federação poderá inscrever 1 (um) aluno-atleta feminino e 1(um) aluno-atleta masculino, e somente 1 (um) técnico para ambos os gêneros.
3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 3.1. Simples masculina (SM) – 1 vaga;
 - 3.2. Simples feminina (SF) – 1 vaga;
 - 3.3. Dupla mista (DX) – 1 dupla;
 - 3.4. Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas mistas a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas mistas.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial)
5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
 - 5.1. O sistema de disputa será, nas 3 modalidades, o de chave eliminatória simples.
 - 5.2. Para todas as modalidades os cabeças-de-chave serão definidos através do ranking nacional da categoria Sub 17. O ranking nacional considerado será o RK52 válido na data do primeiro dia do mês da competição.
 - 5.2.1. O 1º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.
 - 5.2.2. Se 2 ou mais alunos-atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, aquele que disputou mais etapas será o melhor classificado, caso mantenham-se empatados um sorteio definirá a posição dos alunosatletas/ duplas nas chaves.
 - 5.2.3. A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, ou seja: 56
Até 15 jogadores: 2 cabeças de chave;
De 16 a 31 jogadores: 4 cabeças de chave;
Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
 - 5.2.4. Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.
 - 5.2.5. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da competição usando-se o programa badminton tournament planner aprovado pela BWF.
 - 5.3. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.
 - 5.4. As unidades Escolar que inscrever ou comparecer com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderá durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos-atletas de diferentes unidades Escolares caso haja outros alunos-atletas na mesma situação.
 - 5.5. Haverá disputa de 3º lugares, exceto na disputa com menos de 5 inscritos.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

5.5.1. Categorias com acima de 15 Inscritos: sistema de eliminatória simples, com disputa de 3º lugar.

5.6. Caso o número de inscritos seja inferior a 16, teremos as seguintes formas de disputa:

5.6.1. Até 4 inscritos:

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas ao final do turno.

5.6.2. De 5 a 8 inscritos:

Fase classificatória: os concorrentes serão divididos em 2 grupos (A e B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O 2

primeiros cabeças de chave serão separados, um em cada grupo e os demais sorteados.

OBS: classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a fase eliminatória onde as semifinais serão disputadas conforme segue:

Jogo Equipe X Equipe

57

1 1º grupo A X 2º grupo B

2 1º grupo B X 2º grupo A

A fase final: Será disputada conforme segue:

Jogo Equipe X Equipe Observação

3 Perd. jogo 1 X Perd. jogo 2 Decisão de 3º e 4º lugares

4 Venc. jogo 1 X Venc. jogo 2 Decisão de 1º e 2º lugares

5.6.3. De 9 a 15 inscritos:

Fase classificatória: os concorrentes serão divididos em 4 grupos (A, B, C e D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os 2 primeiros cabeças de chave serão alocados nos grupos A e B.

OBS: classifica-se o 1º colocado aluno-atleta de cada grupo para a fase seguinte.

Fase semifinal: O vencedor do grupo A jogará contra o vencedor do grupo D e o vencedor do grupo B jogará contra o vencedor do grupo C. Os vencedores disputarão a final e os perdedores da fase semifinal são consagrados 3º lugares

5.7. O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

5.7.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.7.2. Se 2 (dois) alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.7.3. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.7.4. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. 58

5.7.4.1. Se ainda assim 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.7.4.2. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

5.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

6. Uniforme:

6.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral (**Art. 68º**) e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

6.2. Todos os alunos-atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

6.3. No torneio de duplas os alunos-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.

6.4. Não serão permitidas inserções da logomarca das dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros). 6.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e Estado.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL – 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
 2. A Unidade de Ensino poderá inscrever em súmula de 08 (Oito) a 10 (dez) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por naipes.
 - 2.1. As equipes que se apresentarem no local de jogo com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como no mínimo deste Regulamento, não serão impedidos de participar da competição, mas serão enquadradas no Art. 28(vinte e oito), Parágrafo 2º(segundo), do Regulamento Geral.
 3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travando quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Nos dois últimos minutos do 4º período o técnico só poderá usar 2 tempos debitados, quando o cronometro marcar 2min o apontador deve traçar duas linhas paralelas anulando o primeiro quadradinho e restando apenas dois espaços.
 - 3.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor.
 - 3.3. O Sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo Jogo.
 - 3.4. Para o 3º(terceiro) e 4º(quarto) quarto do jogo, o sistema de marcação ficará a critério do Técnico da equipe.
 - 3.5. As regras estabelecidas no item 03 (três) e subitens serão obrigatórios em toda a competição.
 4. O Sistema de Pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória – 02(dois) pontos.
 - 4.2. Derrota – 01(um) ponto.
 5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 5.1. As equipes deverão usar uniformes com números 0 ou 00 e de 01 (um) a 99 (noventa e nove) na frente e nas costas, seguindo a Regra Oficial adotada pela CBB.
 - 5.2. Short, obedecendo as regras oficiais adotadas pela CBB.
 - 5.3. Tênis e meia padronizada e visível (04 (quatro) centímetros acima do cano do tênis).
- Parágrafo único:** A coordenação dos jogos terá dois jogos de coletes numerados, no intuito de evitar WxO, por irregularidades em uniformes.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00.
- Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se WxO duplo.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

7.2. Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.6. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

III. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º (segundo) lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2. Será classificado o 2º (segundo) lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1. Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.2. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

8.3.3. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.4. Sorteio.

9. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 04 pessoas. Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente da Delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de Técnico e Auxiliar Técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

- 12.1. Técnico.
- 12.2. Auxiliar técnico
- 12.3. Médico ou Fisioterapeuta.
- 12.4. Dirigente

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de Arbitragem/Coordenação da modalidade.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada Equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de Arbitragem.

13.3. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 14.2.

14.1. Poderá participar do jogo subsequente:

14.1.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas;

14.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 38.1.2 das Regras Oficiais da FIBA – 2015).

14.2. Não se aplica o disposto no item 14, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.3. Para fins do disposto no item 14 (quatorze), entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com a anuência da Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO - 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade de Ensino poderá inscrever 01 (um) Técnico e 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas fechadas, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser as tradicionais, ou seja-, raiadas, de perfil baixo, dentro do que prevê o regulamento da UCI.
 - 4.3. O uso de ciclo computadores será permitido.
 - 4.4. A transmissão para esta categoria estará limitada em 7.93m (sete metros e noventa e ter centímetros).
 - 4.5. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
 - 5.1. Entende-se por uniformizado:
 - 5.1.1 calção (de qualquer tipo).
 - 5.1.2. Camisa de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata).
 - 5.1.3 Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.
 - 5.1.4. Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.
 - 5.2. Não será permitido o uso de perneiras, manguitos e botas de lycra sobre a sapatilha.
 - 5.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este item 5.1., regras da CBC e o Regulamento Geral (Art. 67 (sessenta e sete) COB), serão impedidos de competir e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.
 - 5.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
 - 5.5. Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, **macaquinhos**) o nome da instituição de ensino.
6. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a credencial de cada ciclista à equipe de arbitragem.
7. Todos os participantes do evento deverão assinar um Termo de Responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.
8. As provas a serem realizadas são as seguintes:
PROVAS MASCULINAS FEMININAS
Contra Relógio Individual (CRI) 500 (quinhentos) metros masculino 500 (quinhentos) metros feminino.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Estrada (em circuito) 50 (cinquenta) minutos + 01(uma) volta 35 (trinta e cinco) minutos + 01(uma) volta.

Prova Por Pontos 25 (vinte e cinco) Km / 10(dez) sprints 15(quinze) Km / 06(seis) sprints.

9. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

9.1. Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

10. Da Direção de Prova:

10.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um Coordenador da Federação de origem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação.

10.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

11. Da Largada:

11.1. A ordem de saída de cada Etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

11.1.1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15(quinze) minutos antes do horário previsto da largada.

11.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para a largada.

12. Da Chegada:

12.1. Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

13. Da Regulamentação das Provas:

13.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) – 500(quinhetos) metros:

13.1.1. A prova de CRI é uma prova contra-relógio individual com partida parada.

13.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

13.1.2.1. Os 03 (três) primeiros colocados do ano anterior terão direito de largar por último.

13.1.3. A prova será corrida em final direta.

13.1.4. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

13.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão.

Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

13.1.6. A prova deverá ser realizada, preferencialmente, em um terreno com altimetria plana.

13.1.7. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um Comissário (o mesmo para todos os participantes).

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

13.1.8. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 01 (um) minuto, da partida do 1º (primeiro) ciclista.

13.1.9. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 01 (um) minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.

13.1.10. O Comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 (trinta) e aos 15 (quinze) segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 05 (cinco) segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando “FOI”.

13.1.10.1. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

13.1.11. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

13.1.12. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

13.1.13. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01(uma) nova partida, desde que tenham o problema nos primeiros 50(cinquenta) metros da prova.

13.1.14. Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

13.2. Prova por Pontos

13.2.1. Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 700 a 1000m de extensão no máximo. 13.2.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade de sprints, definidos na reunião Técnica.

13.2.3. A volta anterior à disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

13.2.4. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

1º colocado: 05 (cinco) pontos

2º colocado: 03 (três) pontos

3º colocado: 02 (dois) pontos

4º colocado: 01 (hum) ponto.

13.2.5. Caso 01 (hum) ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este (s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

13.2.6. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.2.7. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários.

13.2.8. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.2.9. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os Comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13.3 Prova de Estrada (em circuito):

13.3.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

13.3.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em 1 (primeiro) lugar.

13.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.3.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

13.3.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

13.3.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os Comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

14.1. Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

14.2 O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de Comissários, de acordo com a gravidade da infração.

15. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer aos **Artigos 32 (trinta e dois) e 33 (trinta e três)** do Regulamento Geral.

17. O programa de competição de Ciclismo será:

1 Dia: Contra o Relógio 500(quinhentos)m, Prova Por Pontos, Estrada Individual em circuito.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 15 a 17 ANOS

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) salvo o estabelecido neste Regulamento.
 2. A Unidade de Ensino poderá inscrever de 08 (oito) a 10 (dez) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por naípe.
 - 2.1. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.
 - 2.2. As equipes que se apresentarem no local de jogo com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como no mínimo deste Regulamento, não serão impedidos de participar da competição, mas serão enquadradas no **Art. 28 (vinte e oito), Parágrafo 2º (segundo), do Regulamento Geral**.
 3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
 4. O Sistema de Pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória – 02 (dois) pontos.
 - 4.2. Derrota – 01 (um) ponto.
 5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva não sendo obrigatório a numeração em ambos.
 - 5.3. Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas.
- Observações:
- I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - II. Quando da utilização de goleiro (a)-linha, este (a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos (as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá autorizar o uso de outra camisa.
6. Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 6.1. Para o desempate serão realizadas cobranças de 05(cinco) tiros livres direto.
 - 6.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
 - 6.3. Para efeito de critérios de desempate, somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15(quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o WxO duplo.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais Equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto no jogo realizado entre as Equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

8.2. Maior quociente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.3. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.5. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à Equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma Equipe não sofrer gol, será classificada, a Equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da Fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º(segundo) lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

9.1. nos grupos com maior número de equipes não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de Equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 9.2.

9.2. Será classificado o 2º(segundo) lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

9.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).

9.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o menor número de gols sofrido).

9.3.4. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

9.3.5. Sorteio.

10. A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

11. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a Equipe a qualquer tempo) e devidamente

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à Equipe de Arbitragem.

13. A Comissão Técnica da Equipe poderá ser composta por até 03(três) pessoas. Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente da Delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de Técnico e Preparador Físico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

13.1. Técnico.

13.2. Preparador Físico.

13.3. Médico ou Fisioterapeuta.

14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela Equipe de Arbitragem/Coordenação de modalidade.

14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada Equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da competição.

14.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela Equipe de Arbitragem.

15. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o participante:

15.1. Aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;

15.2. Aluno-atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

15.3. Membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em Relatório anexo.

Observações:

I. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

II. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

III. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

IV. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das Equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

V. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º (segundo) cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno-atleta deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

VI. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

16. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, e será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica com a anuência da Coordenação Geral Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais adotadas pela CBFS e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA 15 A 17 ANOS

A competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Concurso I – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Individual por Equipe

– A equipe deverá ser composta por 02 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 06 notas das 02 ginastas. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da Unidade de Ensino que representam.

- Qualificação das 12 (doze) melhores ginastas, pela somatória das duas melhores notas obtidas nos três aparelhos, para os Concursos II e III.

Obs: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão.

2.2. II e III – Classificação Final Individual Geral e por Aparelho.

Contará com a participação de 12 (doze) melhores ginastas, classificadas no Concurso I. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Final do Individual Geral (CII), somatória das notas obtidas nos 03 aparelhos;

- Classificação Final do Individual por Aparelhos (CIII) – estabelecido pelas notas obtidas no CII.

3. A Unidade da Federação poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (duas) alunas-atletas.

4. A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

4.1. As fichas das Ginastas que irão competir deverão ser entregues por um técnico ou dirigente credenciado na Reunião Técnica, na ordem de apresentação dos aparelhos (5 cópias por aparelho). Devem estar escrito e legível, o primeiro nome da ginasta e seu último nome, bem como a Instituição de ensino que a ginasta está representando.

4.2. Não será permitida entrega de ficha após a Reunião Técnica e/ou no momento da competição.

4.3. Não serão aceitas fichas manuscritas.

4.4. A ginasta que não obtiver o número de ficha designado não será avaliada.

4.5. As fichas das 12 ginastas finalistas, bem como das 08 finalistas por aparelho, deverão ser entregues após o término da Competição do Concurso I, na mesma quantidade acima mencionada.

4.6. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG e o emblema da Instituição de ensino conforme Regulamento Geral da Competição.

4.7. Nos CDs das músicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente: O primeiro nome da ginasta e seu último nome.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

→O nome da Instituição de Ensino Unidade da Federação que representa.→Aparelho→Nome e Tempo da musica

4.8.As Unidades da Federação participantes confirmarão a participação da GALA, que deverá ser, conforme as normas do Regulamento Específico da GR.

5.Provas Individuais:

5.1.Primeiro exercício: Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, material sintético ou madeira, 80 a 90 cm de diâmetro)

5.2.Segundo exercício: AparelhoBOLA(peso mínimo 400g, material plástico, sintético ou borracha, 18 a 20 cm de diâmetro).

5.3.Terceiro exercício: Aparelho MAÇA (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr, material sintético ou madeira)

6.Individual ARCO, BOLA e MAÇAS

6.1.É permitido musica com palavras apenas para uma prova.

DIFICULDADE Max. 7 PONTOS

Dificuldade Corporal Min. 6/Max. 9

Min. 1 Pivô (360°)

obrigatórioPassos de DançaMin. 10,30Elementos Dinâmicos de

RotaçãoMax. 3Maestria Max.30,30M

6.2. Dificuldade:

Valor máximo 7 pontos.

a)Dificuldade mínimo de 6 máximo de 9.

b)Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30.

c)Máximo de 3 Elementos Dinâmicos de Rotação.

d)Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

e)Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2ponta) como elemento de rotação.

f)Maestria (Elementos não Ordinários) máx. 3 = valor 0,30.

g)É permitido dificuldades corporais múltiplas e mistas.

h)É permitido os critérios de onda total e elementos com rotação do corpo para aumentar o valor da dificuldade corporal (+0,10).

Nota: ♣As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicadas ao Elemento Dinâmico de Rotação (EDR).

♣Os requerimentos de Maestria são os mesmos descritos no Código de Internacional de Pontuação.75

♣A Maestria também pode ser executada durante:)

Dificuldade Corporal.) Combinação de Passos de Dança

6.3. Penalidade:

A)0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

B)0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

C)0,50 por cada Maestria a mais declarada.

6.4.Execução:Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.6.5. Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

7.O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

8.No caso de empate será classificada

para final a ginasta que obtiver a maior nota obtida na

Banca de Execução.

8.1.Se persistir o empate a maior nota obtida na Banca de Dificuldade.

8.2.Se persistir o empate não haverá regra de desempate.

9.Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

10.A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

10.1.Sua credencial à equipe de arbitragem.

10.2.O aparelho e collant de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

11.Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

11.1.Individual por Equipe –somatório das 03 notas de cada aparelho da delegação no Concurso I.

11.2.Individual Geral –somatório das notas obtidas nos 03 (três) aparelhos no Concurso II.

11.3.Individual por Aparelho (Concurso III) –Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso II.

12.O programa de competição de Ginástica Rítmica será:

Reunião Técnica

Treinamento

Podium

Concurso I

Concurso I

Final -Equipe

Finais

Concurso II

Concurso III

Apresentação da Ginástica de GALA

13.TREINAMENTO DE PODIUM

.O TRANSPORTE PARA O TREINAMENTO DE PODIUM

SERÁ DERESPONSABILIDADE DA DELEGAÇÃO PARTICIPANTE.

14.No de Competição, todas as Delegações inscritas irão apresentar um conjunto GALA:

14.1. Cada Delegação apresentará a GALA com as ginastas inscritas (mínimo de 1 máximo de 2 ginastas)

14.2. Tempo de duração será no mínimo de 45 segundos, máximo de 1 minuto.

14.3. Os aparelhos serão de livre escolha das Delegações, porém só serão permitidos os oficiais (Corda, Arco, Bola, Maças e Fita).

14.4. É permitido que duas Unidades da Federação façam a apresentação da Ginástica de GALA juntos.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer aos Artigos 32º e 33º do Regulamento Geral.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL – 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.
 2. A Unidade de Ensino poderá inscrever de 10 (Dez) a 12 (doze) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por naípe. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.
 - 2.1. As Equipes que se apresentarem no local de jogo com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como no mínimo deste Regulamento, não serão impedidos de participar da competição, mas serão enquadradas no Art. 28 (vinte e oito), Parágrafo 2º (segundo), do Regulamento Geral.
 3. Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.
 4. O Sistema de Pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória – 02 (dois) pontos.
 - 4.2. Derrota – 01 (um) ponto.
 5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva.
 - 5.3. Tênis e meia.
- Observações:
- Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua Equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
6. Os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 6.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos.
 - 6.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada Equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada Equipe nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as Equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
 - 6.3. Persistindo o empate, cada Equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada Equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
 - 6.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
 - 6.5. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo, não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais Equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Entre 02 (duas) Equipes:

7.1.1. Confronto direto.

7.1.2. Maior número de vitórias.

7.1.3. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas Equipes na fase.

7.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na Fase.

7.1.7. Sorteio.

7.2. Entre 03 (três) Equipes: Os critérios serão aplicados as 03 (três) equipes até o final do artigo 7.2 (item 7.2.1 até 7.2.8) e a classificação das 03 (três) Equipes serão definidas por este artigo.

7.2.1. Maior número de vitórias.

7.2.2. Maior coeficiente de *gols average* nos jogos disputados entre as Equipes empatadas na Fase.

7.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as Equipes empatadas na fase.

7.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as Equipes empatadas na Fase.

7.2.5. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.2.8. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma Equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na Fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

IV. Para o cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º (segundo) lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

8.1. Os grupos com maior número de Equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de Equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

8.2. Será classificado o 2º (segundo) lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

8.3. Caso haja mais de uma Equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o menor resultado).

8.3.4. Sorteio.

9. Em caso do não comparecimento de uma Equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da Equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas Equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o WxO duplo.

10. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

11. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

12. A Equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao Médico ou Fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer momento) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da Equipe deverão apresentar suas credenciais à Equipe de Arbitragem.

13. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas. Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente da Delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de Técnico e Auxiliar Técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

13.1. Técnico.

13.2. Auxiliar Técnico.

13.3. Médico ou Fisioterapeuta.

14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela Equipe de Arbitragem/coordenação da modalidade.

14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada Equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

14.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela Equipe de Arbitragem.

15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir Relatório anexo à súmula.

15.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

15.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com a anuência da Coordenação Geral de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ – 15 A 17 ANOS

- A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida.
- Feminino: Faixa amarela
- Masculino: Faixa verde
- Para participação na Etapa Final da Seletiva 2017, cada Unidade de Ensino poderá inscrever 02 (dois) Técnicos para ambos os gêneros e 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero, para os torneios individuais, sendo 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e naipe.
- Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
- O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada pesagem e confronto, deverá apresentar sua credencial à Equipe de Arbitragem.
- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
- Reunião Técnica com os representantes das Equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
- Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
	15 a 17 anos	15 a 17 anos
Super leve	- 40 Kg	- 50Kg
Leve	40 a 44 Kg	50 a 55Kg
Meio leve	44 a 48 Kg	55 a 60 Kg
Meio médio	48 a 52 Kg	60 a 66 Kg
Médio	52 a 57 Kg	66 a 73 Kg
Médio pesado	57 a 63 Kg	73 a 81 Kg
Pesado	63 a 70 Kg	81 a 90 Kg
	+ 70 Kg	+ de 90 Kg

- A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) Comissões nomeadas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) Membros, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino.
- A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - ❖ Será eliminado da competição o (a) aluno-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

- ❖ O (a) aluno (a) – atleta que na pesagem extra oficial se apresentar com o peso igual ou superior a 01Kg (um quilo) acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
 - ❖ O (a) aluno (a) – atleta que na pesagem extra oficial se apresentar com o peso igual ou inferior a 01Kg (um quilo) abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
 - ❖ O (a) aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
 - ❖ Os alunos-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas-atletas poderão pesar de colant;
 - ❖ O (a) aluno-atleta deverá apresentar, no ato da pesagem oficial e antes de cada confronto, seu documento de identificação na competição;
 - O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os naipes;
 - O Sistema de Apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:
 - Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de três confrontos.
 - Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: Rodízio;
- 7.6.3. Para a classificação e desempate entre os alunos-atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:
- I – Número de vitórias
 - II – Contagem de Pontos conforme a tabela:
 - A – Vitória por Ippon ou equivalente 10(dez) pontos
 - B – Vitória por Waza-Ari ou equivalente 07(sete) pontos
 - III – Confronto direto
 - IV – Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os alunos-atletas empatados.
- Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica.
- A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
- ❖ Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º (primeiro), 2º(segundo) e um 3º (terceiro) lugares;
 - ❖ Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e dois 3º (terceiro) lugares;
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Judô, com a anuência da Coordenação Geral da Seletiva, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA LUTA OLÍMPICA

1. A Competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Lutas Associadas (FILA), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
 2. As competições serão disputadas somente na disciplina de Luta no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino). Estão aptos a participar, todos os alunos-atletas legalmente inscritos e nascidos entre 01 de Janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2002 (15 a 17 anos).
 3. Serão realizados 02 (dois) torneios:
 - 3.1. Individual em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.
 - 3.2. Por equipe masculina e feminina
 4. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima e máxima estabelecida.
 5. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial dos Seletivas Escolares 2017. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.
 6. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) Técnico para ambos os gêneros e 03 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.
 7. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico á critério do comitê organizador, além de outros assuntos correlatos.
 8. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da Federação Internacional. Nas categorias que possuírem menos de 06 (seis alunos-Atletas e no torneio por Equipes.
Vitória por encostamento (imobilização)
Vitória por desclassificação 05 pontos
Vitória por 06 (seis) pontos de diferença em todo combate. Vitória por WO.
Vitória por lesão ou intervenção médica 04 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate 03 (três) pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate. 01 (um) ponto
 9. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 9.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
 - 9.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 03 (três) alunos-atletas inscritos.
 - 9.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:
- CATEGORIAS DE PESO FEMININO MASCULINO**
- Peso Leve (LE) - 43(quarenta e três) a 49(quarenta e nove)kg - 46(quarenta e seis) a 54(cinquenta e quatro)kg
- Peso Médio (ME) de 52(cinquenta e dois) a 60(sessenta) Kg feminino 58(cinquenta e oito) a 69(sessenta e nove)kg masculino.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Peso Pesado (PE) De 65 (sessenta e cinco) kg a 70 (setenta) kg feminino, de 76 (setenta e seis) Kg a 85 (oitenta e cinco) kg.

9.3.1. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da FILA, com o intervalo máximo igual a 2 categorias de peso.

9.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino, compostas cada por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) Técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) Comissões independentes do seu gênero.

9.4.1. Os 02 (dois) Árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

9.4.1.1. Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial);

9.4.1.2. Árbitro 2 – Conferir o peso.

9.4.2. Serão sorteados 03 (três) Técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino.

9.4.3. Em caso de não haver Técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação Local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

9.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

9.5.1. O aluno-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar a sua credencial das Seletivas Escolares 2015 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

9.5.2. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 01(um) kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

9.5.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

9.5.4. O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

9.5.5. Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

9.5.6. Os alunos (as)-atletas só poderão se pesar de malha de luta olímpica.

9.6. O Sistema de Disputas obedecerá aos seguintes critérios:

9.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

9.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

9.6.3. Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado forma de dois grupos de 3 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

9.6.4. Nos confrontos com 07 (seis) participantes: será utilizado forma de dois grupos, um de 3 e um de 4, no Sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

9.6.5. Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado forma de dois grupos um de 03 (três) e um de (quatro) 4, no Sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

9.6.6. A partir de 09 (nove) participantes: será utilizado o sistema de Eliminatória Dupla, onde os vencedores disputam a medalha de ouro e prata e os perdedores disputam a medalha de bronze.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

10. Para a **COMPETIÇÃO POR EQUIPES** serão adotados os seguintes procedimentos:
- 10.1. A Equipe será composta por todos os alunos-atletas que participaram dos Torneios Individuais. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 02 (dois) alunos-atletas por gênero.
- 10.2. Antes do início das lutas os treinadores deverão confirmar a participação no por Equipes e após a competição a Comissão Organizadora confeccionará as chaves.
- 10.3. Em cada confronto serão realizados 06 (seis) combates, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso e sorteada:
- 10.3.1. 1º combate: Masculino 1 – Leve
- 10.3.2. 2º combate: Feminino 1 – Leve
- 10.3.3. 3º combate: Masculino 2 – Médio
- 10.3.4. 4º combate: Feminino 2 – Médio
- 10.3.5. 5º combate: Masculino 3 – Pesado
- 10.3.6. 6º combate: Feminino 3 – Pesado
- 10.3.7. Independente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.
- 10.4. Será declarada vencedora a Equipe que:
- 10.4.1. Obtiver maior número de vitórias;
- 10.5. Critério de desempate.
- 10.5.1. Maior número de vitórias por encostamento;
- 10.5.2. Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.
- 10.6. Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua Equipe.
- 10.7. O Sistema de Disputas obedecerá aos seguintes critérios:
- 10.7.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- 10.7.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- 10.7.3. Nos confrontos com 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito) será realizado a disputa em grupos como nos artigos 9.6.3, 9.6.4, 9.6.5;
- 10.7.4. Nos confrontos com 09 (nove) ou mais alunos-atletas será feito o Sistema de Eliminatória Olímpica onde os perdedores dos semifinalistas disputam a repescagem para medalha de bronze.
11. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 2 (dois) minutos de duração com um intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles. (os pontos de um período são computados para o próximo).
12. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de Luta (vestimenta malhas azul e vermelha).
- 12.1. Para ambos os gêneros – malha de luta com o nome da cidade o nome da Unidade de Ensino.
- 12.2. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.
- 12.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 68**) e no **item 12.1**, não serão impedidos de competir das competições na sua 1º (primeira) participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir da sua 2º (segunda) participação, os alunos-

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

12.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

13. Procedimentos da competição:

13.1. A Equipe de Arbitragem para cada área de luta será composta por:

13.1.1. Um (01) Árbitro Presidente

13.1.2. Um (01) Árbitro Central

13.1.3. Um (01) Segundo Árbitro

13.1.4. Um (01) Mesário

13.2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da Equipe de Arbitragem como rege as regras da FILA:

14. Não será utilizado o recurso do vídeo.

15. Serão consideradas ilegalidades:

15.1. Segurar na roupa. Será advertido e 01(um) ponto somado para o oponente. Como no Regulamento internacional.

15.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

15.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

15.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

15.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada anti desportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

15.6. Serão proibidas técnicas de grande amplitude suple e turca retirando do chão. Será punido com a desclassificação do combate.

16. A competição será realizada em uma área oficial de luta olímpica (Tapete Olímpico).

17. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

17.1. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

17.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

18. O Programa de competição da Luta Olímpica.

Reunião Técnica

Clínica de Arbitragem/Técnicos

Pesagem Extraoficial Pesos Pesado, Médio e Leve.

Feminino (30 minutos)

Pesagem Oficial Pesos Pesado, Médio e Leve Feminino (30 minutos)

Competição: Pesos Pesado, Médio e Leve Feminino.

Pesagem Extraoficial Pesos Pesado, Médio e Leve Masculino (30 minutos)

Pesagem Oficial Pesos Pesado, Médio e Leve Masculino (30 minutos)

Competição: Pesos Pesado, Médio e Leve Masculino.

Confirmação para o Torneio por Equipes

Competição: Torneio por Equipes

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

19. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer aos **Artigos 32 e 33** do Regulamento Geral.
20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º - Com a finalidade de selecionar os atletas que representarão o Estado da Bahia na modalidade natação nos Jogos Escolares da Juventude nas idades de 15 a 17 anos serão disputadas as provas seletivas que constam deste regulamento respeitando as regras da FINA.

CAPÍTULO II DOS PROGRAMAS

Art. 2º - O programa de provas está colocado na ultima pagina deste regulamento.

§ Único - O programa de provas está colocado na ultima pagina deste regulamento.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A seletiva será organizada pela SUDESB, com a direção técnica da Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - A seletiva será disputada respeitando a idade estabelecida no Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – 2017.

§ 1º - Os Colégios deverão fazer a inscrição dos atletas na sede da SUDESB, até a data de 30 de junho de 2017, às 16:00 horas, apresentando todos os documentos estabelecidos no regulamento geral das seletivas.

§ 2º - Cada unidade Escolar poderá inscrever quantos alunos por prova quiserem.

§ 3º - Cada aluno poderá ser inscrito em três (03) provas. Caso seja inscrito em mais de três (03) provas será feito o corte das provas excedentes respeitando sempre a ordem do programa de provas.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 5º - A convocação dos atletas para representarem o Estado da Bahia, nos Jogos Escolares da Juventude 2017 para as idades 15 a 17 na modalidade natação será feita respeitando os seguintes critérios:

§ 1º - Os atletas serão avaliados em todas as provas oficiais que participarem dos calendários da Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA e da Confederação Brasileira de

Desportos Aquáticos - CBDA. Tendo como prazo final para esta avaliação a data marcada pela SUDESB para a realização da sua seletiva.

§ 2º - Conforme estabelece o regulamento dos Jogos Escolares da Juventude para as idades 15 a 17 anos cada estado só poderá inscrever no máximo oito (08) alunos do sexo feminino e oito (08) alunos do sexo masculino para cada faixa etária.

§ 3º - Cada Estado só poderá inscrever dois (02) atletas por prova individual e uma equipe de revezamento.

§ 4º - Critérios de seleção:

1- Melhor índice técnico entre a prova de 50 e 100 metros nado de peito, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

2- Melhor índice técnico entre a prova de 50 e 100 metros nado de costas, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

3- Melhor índice técnico entre a prova de 50 e 100 metros nado de Borboleta, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

4- Melhor índice técnico entre a prova de 50 e 100 metros nado livre, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

5- Melhor índice técnico entre a prova de 200 e 400 metros nado livre, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

6- Melhor tempo da prova de 200 metros nado medley, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

7 – Melhor ou melhores índices técnicos entre os atletas não selecionados desde que:
Na prova em que o atleta tenha o melhor índice técnico não esteja o número de inscrições completo conforme estabelece o regulamento dos Jogos Escolares da Juventude e que o resultado do ou dos atletas estejam abaixo do índice estabelecido.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Parágrafo primeiro - A Sudeb adotará o índice técnico, baseado nos resultados dos Jogos Escolares da Juventude/2016, 16º (décimo sexto) lugar de cada prova para convocar os atletas que representarão a Bahia nos Jogos Escolares da Juventude/2017. Os atletas que não atingirem os índices não serão convocados para participar da etapa Nacional.

Critério válido para 15 a 17 anos

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - A parte técnica desta seletiva estará a cargo da Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA, respeitando sempre as regras da FINA.

§ Único – O árbitro e demais autoridades serão indicados pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA.

Art. 7º - A SUDESB poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art. 8º Revoguem-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

Nº	DISTANCIA	ESTILO	SEXO	IDADE
01	800	LIVRE	F	15 a 17
02	1500	LIVRE	M	15 a 17
03	200	MEDLEY	F	TODAS
04	200	MEDLEY	M	TODAS
05	50	BORBOLETA	F	TODAS
06	50	BORBOLETA	M	TODAS
07	100	LIVRE	F	TODAS
08	100	LIVRE	M	TODAS
09	50	COSTAS	F	TODAS
10	50	COSTAS	M	TODAS
11	100	PEITO	F	TODAS
12	100	PEITO	M	TODAS
13	200	LIVRE	F	TODAS
14	200	LIVRE	M	TODAS
15	100	BORBOLETA	F	TODAS
16	100	BORBOLETA	M	TODAS
17	100	COSTAS	F	TODAS
18	100	COSTAS	M	TODAS
19	50	PEITO	F	TODAS
20	50	PEITO	M	TODAS
21	50	LIVRE	F	TODAS
22	50	LIVRE	M	TODAS

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

TABELA DE INDICE FEMININO

DISTANCIA	ESTILO	TEMPO
50	Livre	00.29.53
100	Livre	01.05.08
200	Livre	02.25.38
800	Livre	11.10.43
50	Costas	00.34.89
100	Costas	01.17.84
50	Peito	00.40.12
100	Peito	01.25.82
50	Borboleta	00.32.06
100	Borboleta	01.15.18
200	Medley	02.48.77

TABELA DE INDICE MASCULINO

DISTANCIA	ESTILO	TEMPO
50	Livre	00.25.22
100	Livre	00.57.12
200	Livre	02.07.51
1500	Livre	18.51.03
50	Costas	00.30.10
100	Costas	01.04.94
50	Peito	00.32.18
100	Peito	01.11.41
50	Borboleta	00.27.63
100	Borboleta	01.02.57
200	Medley	02.24.14

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TENIS DE MESA – 15 A 17 ANOS

1. A competição do Tênis de Mesa da Seletiva 2017 será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. As categorias em disputa serão as de Equipe Dupla e Individual, masculina e feminina.
3. Cada Unidade de Ensino poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas em cada naipe e somente 01 (um) Técnico para ambos os napes.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à Equipe de Arbitragem.
5. As competições por Equipes obedecerão aos Sistemas descritos a seguir:
 - 5.1. A competição por Equipes será disputada em Eliminatória Simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média resultada da soma dos ratings dos alunos-atletas inscritos dividida pelo número de alunos-atletas inscritos.
 - 5.2. A média mais alta será o cabeça de chave nº01 (um), a segunda maior média será o cabeça de chave nº02 (dois), e assim por diante.
 - 5.3. Se 02 (duas) ou mais Equipes/alunos-atletas obtiverem a mesma média, um sorteio definirá a posição das Equipes na chave.
 - 5.4. Todas as Equipes/alunos-atletas que tiverem pontuação no ranking serão distribuídos na chave conforme suas posições, indo para sorteio somente as Equipes/alunos-atletas não ranqueados. A chave será definida na Reunião Técnica da modalidade.
 - 5.5. O Sistema de jogos utilizado na competição por Equipe será o criado por “Marcel Corbillon”, disputado em melhor de 05 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 03 (três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:
1º jogo A x X, 2º jogo B x Y, 3º jogo Duplas, 4º jogo A x Y, 5º jogo B x X
 - 5.6. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na Fase Classificatória, sendo que nas demais Fases os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.
6. As competições individuais obedecerão aos Sistemas descritos a seguir:
 - 6.1. A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (1ª(primeira) Fase em grupos e demais em Eliminatória Simples), sendo que os “Cabeças de Grupos” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do 1º (primeiro) dia do mês da competição.
 - 6.2. A pontuação mais alta será disposta na posição nº 01(um), a 2ª (segunda) maior pontuação será disposta na posição nº 02(dois), e assim por diante.
 - 6.3. Se 02(dois) ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas nos grupos.
 - 6.4. Todos os alunos-atletas que estiverem no rating na CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, indo para sorteio somente os alunos-atletas não ranqueados.
 - 6.5. Os grupos serão definidos na Reunião Técnica da modalidade.
 - 6.5.1. 03(três) a 06 (seis) inscritos:

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Sistema de Rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas ao final do turno.

6.5.2. 07(sete) a 08(oito) inscritos:

6.5.2.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02(dois) grupos (A e B) disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno.

OBS: Classificam-se o 1º(primeiro) e o 2º(segundo) lugares de cada grupo para a Fase seguinte.

6.5.3. 09(nove) a 12(doze) inscritos:

6.5.3.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 03 (três) grupos (A, B e C), disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno.

6.5.4. 13(treze) a 16(dezesseis) inscritos:

6.5.4.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 04(quatro) grupos (A, B, C e D), disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno.

6.5.5. 17(dezessete) a 20 (vinte) inscritos:

6.5.5.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 08(oito) grupos (A, B, C, D e E), disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno.

6.5.6. 21(vinte e um) a 24 (vinte e quatro) inscritos:

6.5.6.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 06(seis) grupos (A, B, C, D, E e F), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

6.5.7. 25(vinte e cinco) a 28 (vinte e oito) inscritos:

6.5.7.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 08(oito) grupos (A, B, C, D, E, F, G e H), disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno.

6.5.8. 29(vinte e nove) a 32 (trinta e dois) inscritos:

6.5.8.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 08(oito) grupos (A, B, C, D, E, F, G e H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

6.5.9. 33(trinta e três) a 36 (trinta e seis) inscritos:

6.5.9.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 09(nove) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H e I), disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno.

6.5.10. 37(trinta e sete) a 40 (quarenta) inscritos:

6.5.10.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 10 (dez) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I e J), disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno.

6.5.11. 41(quarenta e um) a 44 (quarenta e quatro) inscritos:

6.5.11.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 11(onze) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K), disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno.

6.5.12. 45(quarenta e cinco) a 48 (quarenta e oito) inscritos:

6.5.12.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 12 (doze) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L), disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno.

6.5.13. 49 (quarenta e nove) a 52 (cinquenta e dois) inscritos:

6.5.13.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 13(treze) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M), disputados pelo Sistema de Rodízio em 01 (um turno).

6.5.14. 53 (cinquenta e três) a 56 (cinquenta e seis) inscritos:

6.5.14.1. Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 14 (quatorze)

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL – 15 A 17 ANOS

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade de Ensino representante de cada Unidade da Federação poderá inscrever de 09 (nove) a 10 (dez) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por naipes.
 - 2.1. As Equipes que se apresentarem no local de jogo com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como no mínimo deste Regulamento, não serão impedidos de participar da competição, mas serão enquadradas no **Art. 28 (vinte e oito), Parágrafo 2º, do Regulamento Geral.**
3. O formato do jogo será:
 - 3.1. Na Fase Classificatória:
 - 3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma Equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma Equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.2. Nas Fases Semifinal e Final os jogos serão realizados conforme a regra oficial de Voleibol da FIVB (em melhor de 05 (cinco) sets).
4. Serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.
5. As alturas das redes serão as seguintes:
FEMININA 2,20m(dois metros e vinte centímetros)
MASCULINA 2,43m(dois metros e quarenta e três centímetros)
6. O sistema de pontuação nos grupos será:
 - 6.1. Vitória – 02 (dois) pontos.
 - 6.2. Derrota – 01 (um) ponto.
7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 7.1. Camisas numeradas de 01(um) a 20 (vinte) (frente e costas).
 - 7.2. Tarja na camisa do capitão (não poderá ser improvisado com esparadrapo ou similar).
 - 7.3. Shorts ou sungas (categoria feminina).
 - 7.4. Tênis e meia.
8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais Equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 8.1. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas Equipes na fase.
 - 8.2. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

8.3. Confronto direto entre as Equipes empatadas na Fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) Equipes).

8.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a Equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma Equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à Equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

III. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma Equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a Equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na Fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Serão utilizados os seguintes critérios Técnicos para classificar o melhor 2º (segundo) lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

9.1. Os grupos com maior número de Equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de Equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de Equipes passar-se-á automaticamente para o item 9.2.

9.2. Será classificado o 2º (segundo) lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

9.3. Caso haja mais de uma Equipe empatada na condição descrita no item 9.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1. *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.2. *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.3. Sorteio.

10. Em caso do não comparecimento de uma Equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da Equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00) na Fase Classificatória e de 03x00 (25x00) (25x00) (25x00) nas Fases Semifinal e Final. Caso nenhuma das duas Equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as Equipes.

11. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas Penalty Pró 6.0 (oficiais da CBV).

12. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

13. A Equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Exceto o Médico ou Fisioterapeuta que poderão integrar a Equipe a qualquer tempo. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da Equipe deverão apresentar suas credenciais à Equipe de Arbitragem.

14. A Comissão Técnica da Equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas. Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente da Delegação credenciado e portador do CREF, atualizado assumir a função de Técnico e Auxiliar Técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

14.1. Técnico.

14.2. Auxiliar Técnico.

14.3. Médico ou Fisioterapeuta.

15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/naípe, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

15.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

15.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

16. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela Equipe de arbitragem/Coordenação da modalidade.

16.1. O aquecimento inicial, a critério de cada Equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

16.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado na Reunião Técnica da modalidade.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com a anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL DE PRAIA

1. A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade de Ensino representante de cada Unidade da Federação poderá inscrever de 02 (dois) alunos-atletas por gênero e 01 (um) Técnico.
3. O formato do jogo será:
 - 3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma Equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma Equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.3. No caso de uma Equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.
 - 3.4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da Equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:
 - 3.4.1. **Ex.1** - Interrupção no 1º(primeiro) set: Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º (primeiro) set do jogo.
Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.
 - 3.4.2. **Ex.2** - Interrupção no 2º (segundo) set: No 1º(primeiro) set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º (segundo) set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13
Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.
 - 3.4.3. **Ex.3** - Interrupção no 2º (segundo) set: No 1º(primeiro) set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º (segundo) set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.
 - 3.4.4. **Ex.4** - Interrupção no 3º (terceiro) set: No 1º (primeiro) set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º (segundo) set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º(terceiro) set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

4. O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes (número máximo de 28 (vinte e oito) equipes por gênero). A Fase Classificatória será realizada em grupos, sendo as demais em Eliminatória Simples, com disputa de 3º (terceiro) /4º (quarto) lugares.

4.1. A responsabilidade pela programação será da Coordenação Geral da Modalidade, contando com a anuência da Gerência de Competição, sendo que as Equipes poderão realizar mais de 01 (um) jogo por dia.

4.2. O Sistema de Disputa ficará a cargo da Coordenação dos Jogos.

4.2.7. No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um Sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista.

Neste caso uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as Equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo Sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

5. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA 2,24m(dois metros e vinte e quatro centímetros)

MASCULINA 2,43m(dois metros e quarenta e três centímetros)

6. O sistema de pontuação nos grupos será:

6.1. Vitória – 02 (dois) pontos.

6.2. Derrota – 01 (um) ponto.

7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

7.1. O uniforme dos alunos-atletas consiste em camiseta, top, short e sunquíni.

7.2. Camisetas regatas (masculino) e Tops (Feminino) numerados em 01 (um) e 02 (dois). O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitiço das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

7.3. Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.

7.4. O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que sejam da mesma cor.

7.5. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º (primeiro) árbitro da partida.

7.6. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.

7.7. O Técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelo resultado do confronto direto entre as Equipes empatadas na fase.

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais Equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

9.2. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

9.3. Confronto direto entre as Equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) Equipes).

9.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *pontos ou sets average*, dividir-se-á o número de pontos ou sets pró pelos pontos ou sets contra, considerando-se classificada a Equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *pontos ou sets average*, uma Equipe não perder nenhum ponto ou set, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à Equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *pontos ou sets average*.

III. Quando, para cálculo de *pontos ou sets average*, mais de uma Equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a Equipe que tiver o número de pontos ou sets mais positivo em todos os jogos disputados na Fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

11. Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao Supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

12. A Equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da Equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.

13. A Comissão Técnica da Equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente portador do CREF devidamente atualizado, assumir a função de Técnico.

14. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

14.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

15. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela Equipe de Arbitragem/Coordenação da modalidade.

15.1. O aquecimento inicial, a critério de cada Equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

15.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ – 15 A 17 ANOS

Art. 1º - A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico.

Art. 2º - A Unidade de Ensino poderá inscrever 01 (um) Técnico para ambos os gêneros e até 01 (um) Aluno-A atleta em cada gênero e grupo de idades, num total de 04 Alunos Atletas.

§ 1º - Um menino e uma menina nascidos em 2003, 2004 ou 2005.

§ 2º - Um menino e uma menina nascidos em 2000, 2001 ou 2002.

Art. 3º - Os Alunos-A atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua Credencial à Equipe de Arbitragem.

§ 1º - Os Alunos-A atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

§ 2º - Os Alunos-A atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3(três) deste regulamento serão impedidos de competir.

§ 3º - Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

§ 4º - Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições (camisas e camisetas) o nome da Instituição de Ensino.

Art. 4º - Serão disputados, quatro Torneios na modalidade Rápido em 05 rodadas com 15 min de tempo de reflexão, sendo um torneio para cada grupo de idade e gênero.

Art. 5º - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Confronto direto.
- Buchholz mediano.
- Buchholz total.
- Maior número de vitórias.
- Maior número de partidas com as peças pretas.
- Sorteio.

Art. 6º - Cada Aluno-A atleta deverá trazer Jogo de peças oficial (Rei com 10 cm de altura) ou escolar (Rei com 7,3 cm de altura) e Relógio de xadrez. A Organização fornecerá este material, porém as Escolas que tiverem dificuldade em trazer este material deverão informar a SUDESB até o dia 10 de julho de 2017.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Art 7º - O Congresso Técnico, será realizado as 13:30 horas do dia 22 de julho de 2017 com todos os Alunos-Atletas e Técnicos das equipes participantes e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos. Todos os participantes deverão confirmar a presença durante a Reunião Técnica.

Art 8º - O Aluno-A atleta deve estar sentado (na cadeira da mesa que lhe caiba) para o início da partida na hora do início da competição pelo relógio oficial da competição. A tolerância será zero para um Aluno-A atleta atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos. O horário de início de cada rodada será confirmado no Congresso Técnico. A Primeira rodada será iniciada as 14:20 horas. Na sequência 15:00 15:40 16:20 17:00h.

Art. 9º - O Aluno-A atleta que faltar qualquer rodada será excluído do torneio, a menos que apresente justificativa aceitável, no entendimento da Arbitragem do Torneio, e antes do horário de encerramento da rodada em que ocorrer a falta;

Art. 10º - Em caso de falta a mais de uma rodada, independente de justificadas ou não, o reincidente será eliminado do torneio;

Art. 11º - Caso 02 (dois) Alunos-A atletas faltem a uma rodada, ambos perdem a partida e o resultado será (- x -);

Art. 12º - Para apelação contra Decisão Arbitral, o interessado deverá preencher e apresentar formulário específico, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o **término da partida** (não é após o término da rodada);

Art. 13º - O Aluno-A atleta que não participar do Congresso Técnico, independentemente dos motivos, se obriga a acatar integralmente, o que nele for decidido ou informado pela Organização e Arbitragem, do que, inclusive, não será aceito APELAÇÃO;

Art. 14º - Os relógios não poderão ser ajustados pelos Aluno-A atletas após o início da rodada. Caso haja necessidade de ajuste, este deverá ser feito pela Arbitragem;

Art. 15º - A posição dos relógios será definida pela Arbitragem. As pretas ficam com o relógio a sua direita e as brancas a sua esquerda;

Art. 16º - Cada Aluno-A atleta é responsável por cumprir corretamente o emparelhamento, principalmente no que se refere a número da mesa e COR DE PEÇAS;

Art.17º - O Árbitro Auxiliar será o responsável pela recepção dos resultados, que deverão ser entregues por ambos os Alunos-A atletas diretamente ao Árbitro Auxiliar e conferir a anotação (grave logo a sua fisionomia para encontrá-lo ao final de suas partidas) Caso o Árbitro Auxiliar não receba os resultados, até o término da última partida da rodada, levará esta partida a ter como resultado 0 X 0, a fim de não atrasar o emparelhamento da rodada seguinte;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Art.18º - É terminantemente proibido:

- a. Analisar as partidas terminadas, ou não, dentro da sala de jogos (análises somente na área de espera e de partidas encerradas);
- b. Portar celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ligado dentro da sala de jogos durante a rodada. O responsável pela emissão de qualquer ruído provocado por celular ou dispositivo eletrônico, será penalizado com a perda da partida, e caso esteja como espectador no momento, será expulso da sala de jogos (Regra da FIDE);
- c. Conversar seja o que for, e em que quantidade de palavras for dentro da sala de jogos (quem quiser conversar, chame, por sinais, o seu interlocutor para fora da sala de jogos e fale a vontade na sala de espera);
- d. Aproximar-se demasiadamente da mesa onde há jogos em andamento. Quando observador (pedimos manterem a distância mínima de 01(um) metro);
- e. Auxiliar, de qualquer maneira, Aluno-Atleta que ainda esta jogando;
- f. Permanecer próximo e em pé, observando a sua própria partida;
- g. Manusear o relógio durante a partida. O Aluno-Atleta só pode usar o controle (botão) de acionamento do tempo do adversário ou o de parada do relógio, caso tenha que solicitar a intervenção da arbitragem por qualquer motivo;
- h. Provocar, repetidamente, ruídos diversos como, arrastar a cadeira ao se sentar ou levantar, batucar com a caneta, mão, pé, ou outros durante a rodada;
- i. Lanche durante a realização da partida, enquanto sentado e observando a partida. Se o Aluno-Atleta quiser lanche enquanto joga deverá fazê-lo em local afastado do salão de jogos. (café, chás, água mineral, refrigerantes, e sucos serão tolerados);
- j. Fumar dentro da sala de jogos;
- k. Agredir verbal ou fisicamente outro Aluno-Atleta, Membro da Arbitragem ou Direção do torneio em qualquer momento do evento, desde a abertura até o encerramento (punido com eliminação do torneio);
- l. Discutir de forma acintosa com a arbitragem (para isso tem a apelação oficial);
- m. Qualquer atitude antidesportiva como derrubar as peças acintosamente numa desistência, discutir com o adversário, independentemente de ter ou não razão, provocar, de qualquer maneira distúrbio na sala de jogos, deixar de atender ao cumprimento do adversário antes do início e ao final da partida, etc...
- n. Descumprir qualquer determinação dos árbitros, ainda que verbais.

Art. 19 - Não há restrição aos empates de comum acordo;

Art. 20 - É aconselhável aos Alunos-Atletas tomarem conhecimento das DICAS DO ÁRBITRO publicadas no site da FBX www.fbx.com.br.

Art. 21 - Excetuando-se o previsto nos 20 (vinte) artigos acima, qualquer ocorrência durante o Torneio será analisada e julgada a luz do que preveem as LEIS DO XADREZ legitimadas pelo último Congresso Arbitral da FIDE.

Art 22º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

Regras Oficiais da FIDE, o Regulamento Geral das Seletivas e este Regulamento Específico.

Art. 23º - Todos os Alunos Atletas e Técnicos, ao se inscreverem para esta Seletiva, alegam ter conhecimento deste Regulamento Específico, bem como do Regulamento Geral da Competição e Leis da FIDE e concordam com tudo o que está disposto em ambos.

Wilter Pereira Vieira – Arbitro FIDE
Arbitro Chefe do Evento

ANEXO II

FICHAS DE INSCRIÇÃO

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA UNIDADE DE ENSINO				
CATEGORIA – 15 A 17 ANOS				
CIDADE				
UNIDADE DE ENSINO				
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Nº. DE ALUNOS				
DIRETOR (A)				
PROF RESPONSÁVEL				
Endereço Postal				
Telefones		Fax.		
E-mail.				
Representantes Oficiais	Chefe de Delegação		Telefone	
	Dirigente		Telefone	
	Professores / Técnicos		Telefone	CREF
Modalidades	Basquete	Futsal	Handebol	Voleibol
	Masc. ()	Masc. ()	Masc. ()	Masc. ()
	Fem. ()	Fem. ()	Fem. ()	Fem. ()
	Atletismo	Judô	T. de Mesa	Xadrez
	Masc. ()	Masc. ()	Masc. ()	Masc. ()
	Fem. ()	Fem. ()	Fem. ()	Fem. ()
	Ciclismo	Luta olímpica	G. Rítmica	Volei de Praia
	Masc. ()	Masc. ()	Fem. ()	Masc. ()
	Fem. ()	Fem. ()		Fem. ()

OBS: Só poderão ser inscritos os Técnicos que possuam o Registro do CREF atualizado.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
com carimbo

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE COLETIVAS			
15 A 17 ANOS			
RELAÇÃO NOMINAL:			
Basquete () – Futsal () – Handebol () – Voleibol ()			
UNIDADE DE ENSINO			
() PÚBLICA		() PARTICULAR	
MODALIDADE		Masc. ()	Fem. ()
Professor(a)		CREF	
EMAIL		TEL	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES			
Nº	Nome	Data Nascimento	RG
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

OBS: Só poderá ser inscrito o Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

Xadrez 15 a 17 anos			
Unidade de Ensino			Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR			
Professor(a)			CREF
EMAIL		TEL	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES			
Nº	NOME	DATA NASC.	RG
1			

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

Tênis de Mesa - 15 a 17 anos			
Unidade de Ensino		Masc. () Fem. ()	
() PÚBLICA () PARTICULAR			
Professor(a)		CREF	
EMAIL		TEL	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES			
Nº	NOME	DATA NASC.	RG
1			
2			

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

Judô - 15 a 17 anos				
Unidade de Ensino				Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Professor (a)				CREF
EMAIL				TEL
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES				
Nº	NOME	DATA NASC.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

ATLETISMO – MASCULINO 15 A 17 ANOS	
Unidade Escolar	
	() PÚBLICA () PARTICULAR
Professor (a)	
Email:	
Telefone	

Provas	Aluno	Data Nasc.
100 m rasos	1 -	
	2 -	
400 m rasos	1 -	
	2 -	
800 m rasos	1 -	
	2 -	
3.000 m rasos	1 -	
	2 -	
Salto em Distância	1 -	
	2 -	
Salto em Altura	1 -	
	2 -	
Arremesso do Peso	1 -	
	2 -	
Lançamento do Disco	1 -	
	2 -	
Lançamento do Dardo	1 -	
	2 -	

OBS: Só poderá ser inscrito o Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Diretor (a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

ATLETISMO – FEMININO 15 A 17 ANOS	
Unidade Escolar	
() PÚBLICA () PARTICULAR	
Professor (a)	
Email:	
Telefone	

Provas	Aluno	Data Nasc.
100 m rasos	1 -	
	2 -	
400 m rasos	1 -	
	2 -	
800 m rasos	1 -	
	2 -	
3.000 m rasos	1 -	
	2 -	
Salto em Distância	1 -	
	2 -	
Salto em Altura	1 -	
	2 -	
Arremesso do Peso	1 -	
	2 -	
Lançamento do Disco	1 -	
	2 -	
Lançamento do Dardo	1 -	
	2 -	

OBS: Só poderá ser inscrito o Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Diretor (a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

G. R. - 15 a 17 anos				
Unidade de Ensino				
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Cidade				
Professor(a)			CREF	
EMAIL			TEL	
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
Nº	NOME	Data Nasc.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

CICLISMO - 15 a 17 anos				
Unidade de Ensino				Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Cidade				
Professor (a)				CREF
EMAIL				TEL
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
N o	NOME	Data Nasc.	RG	CATEGORIA
1				
2				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Diretor (a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

NATAÇÃO - 15 a 17 anos				
Unidade de Ensino				Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Cidade				
Professor(a)				CREF
EMAIL		TEL		
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
N o	PROVA	NOME	Data Nasc.	RG
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

LUTA OLÍMPICA - 15 a 17 anos				
Unidade de Ensino			Masc. ()	Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Cidade				
Professor (a)			CREF	
EMAIL		TEL		
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
Nº	PROVA	NOME	Data Nasc.	RG
1				
2				
3				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO – Relação Nominal

VÔLEI DE PRAIA 15 a 17 anos				
Unidade de Ensino		Gênero	Masc. ()	Fem. ()
Professor (a)		CREF		
EMAIL		TEL		
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
Nº	NOME	D. NASC	RG	
1				
2				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Diretor (a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA TODOS OS MEMBROS DA DELEGAÇÃO

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

NOME					
DOCUMENTO CPF/CREF)	(RG-			Função	
E-mail					
TELEFONES	RESIDÊNCIA		CELULAR		
UNID. ENSINO	DE				
MUNICÍPIO		MODALIDADE		SEXO	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu declaro que:

1. Participarei da Seletiva 2017.
2. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral da Seletiva 2017.
3. Através da assinatura do presente termo, autorizo o uso de imagem pelos meios de comunicação (Jornal, Rádio, TV, VHF, CD ROM, Cartazes e Banners).
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Componente da Delegação)

Assinatura do Responsável (quando componente menor de idade)

5. Declaro que o participante está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas;

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Médico - CRM)

1. Ficha deverá ser entregue à Comissão Organizadora dos Jogos até o Congresso Técnico.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Eu, (nome completo do (a) Diretor (a) da Unidade de Ensino), portador do documento de identidade nº. _____, estado civil _____, residente a (rua, condomínio, bloco, apto/casa, cidade, estado, CEP), atual Diretor (a) da U.E. _____, venho através deste Termo de Adesão e Compromisso, afirmar a participação desta cidade, da Seletiva Estudantil, edição 2016, promovido pelo Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, e coordenado e executado pela Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, a ser realizado no período de _____ a _____ de _____ de 2017, no município de _____, válido como etapa classificatória da competição, sendo conhecedor dos documentos oficiais do evento e desta forma decidido a respeitá-lo, honrando sob qualquer hipótese o compromisso declarado neste documento. Em tempo, declaro também que garanto a participação das representações classificadas deste município na Fase Final do evento, nas mesmas condições, a se realizar no período de ____ a ____ de _____ de 2017, no município de _____.

Desta forma declaro adesão e responsabilidade de participação da Seletiva 2017.

Atenciosamente.

Cidade de _____, ____ de _____ de 2017.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Diretor (a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

FICHA DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO

GINÁSIO OU QUADRA COBERTA

CIDADE				
UNIDADE DE ENSINO				
DIRETOR (A)				
PROFESSOR RESPONSÁVEL				
Endereço Postal				
Telefone		Fax.		
E-mail.				
QUADRO DE DISPONIBILIDADE	GINÁSIO		QUADRA COBERTA	
	DIAS	HORARIOS	DIAS	HORARIOS
	SEG		SEG	
	TER		TER	
	QUA		QUA	
	QUI		QUI	
	SEX		SEX	
	SAB		SAB	
	DOM		DOM	
	MODALIDADES:		MODALIDADES:	
	1-		1-	
	2-		2-	
	3-		3-	
	4-		4-	

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Diretor (a)
(com carimbo)

ANEXO III

CADERNO DE ENCARGOS NORMAS E PROCEDIMENTOS

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

O presente Caderno de Encargos, Normas e Procedimentos tem o objetivo de orientar os municípios e demais envolvidos com a Seletiva 2017, no sentido de estabelecer critérios, e orientações na organização da competição, quer seja se estabelecendo como sede, quer seja, participando como visitante.

O fato principal que levou a Coordenação Geral da Seletiva 2017 buscar a elaboração deste documento, deve-se principalmente ao fato de buscar uma homogeneidade nas ações referentes à participação do evento, obviamente respeitando-se as características e possibilidade de cada município e região. Outro fator que contribuiu para esta confecção foi a falta de entendimento e atendimento ao documento denominado **“Das Responsabilidades”**, editado no Regulamento 2017.

Desta forma, a Coordenação Geral da Seletiva 2017 vem apresentar de forma mais detalhada as obrigações de cada ente que participa e realiza os da Seletiva 2017, inclusive tratando este documento como parte integrante do Regulamento Geral da Competição, como anexo do documento geral que norteia as ações e desenvolvimento da Seletiva 2017.

Sendo assim, solicitamos que todo o documento, desde sua parte principal até seus anexos sejam lidos, compreendidos e executados na íntegra, para que possamos conjuntamente reduzir as falhas detectadas na edição anterior da competição. Este ano estamos apresentando os documentos e a estrutura da competição com antecedência, uma vez que uma das reclamações mais constantes foi a falta de tempo e prazo para atendimento das exigências do Regulamento, e juntos estaremos discutindo este documento em sua totalidade, no primeiro trimestre do ano

Portanto, a SUDESB deseja a todos uma boa leitura, ao tempo que torce pela melhoria da qualidade e da participação de todo o estado no esporte baiano.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

SUDESB

Da Organização:

1. A SUDESB é a responsável pela organização e coordenação das ações referentes à Seletiva 2017, e para tanto deve nomear equipe de trabalho composta de Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Assistentes, Secretárias e Agentes de Apoio;
2. Elaborar Projeto de realização;
3. Elaborar Regulamento da competição e apresentá-lo a guisa de discussão com representantes municipais, federações esportivas, e profissionais da área;
4. Elaborar e homologar calendário da competição, bem como suas sedes;
5. Divulgar por meios eletrônicos e de mídia o evento, bem como prestar esclarecimentos acerca dos Jogos e sua realização;
6. Convocar os municípios do Estado da Bahia para as ações que envolvem os Jogos, em todas as suas fases, inclusive a avaliação do evento;
7. Reunir com parceiros para elaboração e estabelecimento de acordo de cooperação técnica;
8. Vistoriar as cidades candidatas à sede da competição, com abordagem nas instalações esportivas, de alojamento, hospedagem, atendimento médico, lazer, segurança, e condições para acesso a locais de jogos visando à homologação das mesmas como sedes dos Jogos;
9. Elaborar boletins de acompanhamento e de homologação dos resultados;
10. Presidir os Congressos Técnicos e todas as reuniões de caráter formal referente à Seletiva 2017;
11. Buscar e aprovar patrocínio para realização da competição;
12. Discutir e elaborar plano de ação conjunto com os parceiros do evento, inclusive as coordenações locais de sede da competição;
13. Homologar as inscrições dos municípios;
14. Presidir as Comissões referentes à Seletiva 2017;
15. Elaborar e executar, junto à comissão local as solenidades de abertura e premiação dos Jogos;

• Disponibilizar recursos financeiros e materiais:

1. Deverá arcar com custos da operacionalização técnica e administrativa da competição;
2. Arcar com custos de arbitragem, desde o deslocamento às cidades sedes da competição, até a remuneração dos serviços executados;
3. Arcar com custos de premiação de toda a competição;
4. Arcar com custos de viagem de seu quadro pessoal que estará atuando nos Jogos;
5. Arcar com custos de material esportivo utilizado nos jogos, especificamente bolas, redes, antenas, etc, ou seja, material de uso comum e necessário para desenvolvimento da competição;
6. Arcar com custos de material gráfico utilizado na competição, como cartazes, crachás, boletins, súmulas, etc;
7. Fornecer uniforme (camisa) para todos envolvidos com a realização do evento, durante sua operacionalização prática;

Avaliação e procedimentos:

1. Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação para e no evento;

2. Elaborar documentos de padrão de procedimento para as principais ações do evento;
3. Elaborar e divulgar, relatórios de acompanhamento e final acerca da execução do evento;

Municípios SEDE

Sobre a organização:

1. Apresentar a SUDESB plano de trabalho referente à realização do evento;
2. Nomear grupo de trabalho para atuação junto à equipe SUDESB durante a preparação e realização da competição;
3. Nomear representante oficial da organização dos Jogos, sem que o mesmo esteja diretamente ligado à delegação que participará da competição;
4. Elaborar mapa de localização dos equipamentos que serão utilizados no município durante a realização dos Jogos, como ginásios, quadras, restaurantes, alojamentos, roteiro de transporte urbano;
5. Apresentar quadro com relação de componentes do grupo de trabalho, com respectivos contatos e funções;

Equipamentos:

1. Disponibilizar equipamento para o evento de acordo com a seguinte orientação:

– Etapas Zonais:

- 01(um) Ginásio de Esportes (mínimo), com equipamento para basquete, mínimo de 03 (três) vestiários, sendo, equipe A, equipe B e árbitros, com espaço destinado a autoridades e convidados presentes;
- 03 (três) quadras poliesportivas, com equipamento para basquete em pelo menos 01 (uma) delas;
- Sala para instalação de secretaria, com computador e impressora, 03 mesas para atendimento, 01(uma) mesa para Coordenação geral, 01(uma) mesa para Coordenação Técnica e 01(uma) mesa para coordenação local, 12 (doze) cadeiras para espera dos representantes de delegações;
- Local para abertura da competição, podendo ser o Ginásio de Esportes, com som compatível ao ambiente;
- Sala para instalação da Comissão Disciplinar e reunião;
- 01 (uma) sala (mínimo) para atendimento de primeiros socorros;
- Alojamentos com capacidade para atendimento de 12 (doze) delegações, ou, 1560 (mil quinhentos e sessenta pessoas) pessoas, com banheiros na proporção de 10 (dez) para 01 (um), e chuveiros na proporção de 20 (vinte) para 01 (um) (mínimo);
- Hospedagem e alimentação para Equipe de Arbitragem da competição 32 (trinta e duas) pessoas x 03 (três) dias;
- Hospital ou Clínica de referência, para atendimento médico, com prioridade para participantes do evento;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

– Etapa Final:

- 02 (dois) Ginásio de Esportes (mínimo), com equipamento para basquete, mínimo de 03 (três) vestiários com chuveiros, sendo, equipe A, equipe B e Árbitros, com espaço destinado a autoridades e convidados presentes;
- 06 (seis) quadras poliesportivas, com equipamento para basquete em pelo menos 02 (duas) delas;
- 01 (uma) pista de atletismo 400m (quatrocentos metros), previamente marcada, com áreas para lançamentos e arremessos e saltos, equipada com serviço de som equivalente para espaço aberto, computador e impressora, ambulância no local e posto de atendimento médico local, com vestiários (chuveiros) e sanitários na proporção de 15 (quinze) para 01 (um);
- 01(um) salão (mínimo de 20m (vinte metros) x 10m (dez metros)), para competição de tênis de mesa, equipado com caixa de som amplificada, computador e impressora, com sanitário na proporção de 15 (quinze) para 01(um);
- 01(um) salão mínimo de 20m (vinte metros) x 10m (dez metros), para competição de xadrez, equipado com caixa de som amplificada, computador e impressora, com sanitário na proporção de 15 (quinze) para 01, 04 (quatro) mesas e 06 (seis) cadeiras para arbitragem, 30 (trinta) mesas e 60 (sessenta) cadeiras para competidores, e 50 (cinquenta) cadeiras para público;
- 01(um) dojô com capacidade mínima de 02 (duas) áreas de competição para o judô, 03 (três) vestiários com chuveiros (arbitragem, masculino e feminino), 02 (duas) salas para pesagem (masculino e feminino), com balança específica para o evento, 01(uma) ambulância fixa no local, 01(um) posto de atendimento médico local;
- 08 (oito) mesas e 20 (vinte) cadeiras para equipe de arbitragem, bancos ou cadeiras com capacidade para 100 (cem) atletas, 50 (cinquenta) cadeiras para público;
- Sala para equipe de controle e arbitragem;
- Local para abertura da competição, podendo ser o Ginásio de Esportes, com som compatível ao ambiente;
- Sala para instalação da Comissão Disciplinar e reunião;
- 01 (uma) sala (mínimo) para atendimento de primeiros socorros;
- Alojamentos com capacidade para atendimento delegações, ou, 2.000 (duas mil) pessoas, sendo 1.000 (mil) homens e 1.000 (mil) mulheres, com banheiros na proporção de 10 (dez) para 01 (um), e chuveiros na proporção de 20 (vinte) para 01 (um) (mínimo);
- Hospedagem e alimentação para equipe de arbitragem da competição, sendo: 32 (trinta e duas) pessoas x 05 (cinco) dias; 60 (sessenta) pessoas x 02 (dois) dias;
- Hospital ou Clínica de referência, para atendimento médico, com prioridade para participantes do evento.

2. Logística das Sedes:

- Disponibilização de 01 (veículo) tipo van, nas Fases Eliminatórias e 02 (dois) na Etapa Final, para transporte interno dos árbitros;
- Disponibilização de documento informativo acerca de endereços dos locais de competição, restaurantes, lazer, hotéis, pousadas, hospitais e clínicas para ser entregue aos Chefes de Delegação;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

- Disponibilização de agentes capazes de orientar as delegações no trânsito pela cidade;
- Disponibilizar pessoal permanente de apoio nos locais de competição e junto a Secretaria dos Jogos;
- Compor equipe de coordenação local, para junto à equipe SUDESB definir questões de ordem administrativa local, programar as cerimônias a ser realizadas e definir diretriz acerca da programação dos Jogos;
- Disponibilizar ambulância e postos de atendimento médico como anteriormente dito, nos locais de competição;

3. Todos os Municípios:

3.1 – Normas:

- Assumir todos os custos com alimentação, hospedagem e material de suas equipes e atletas;
- Zelar pelo equipamento disponibilizado e utilizado em jogos, alojamentos, etc;
- Austeridade nas informações encaminhadas às Coordenações;
- Colaborar com as Coordenações Local e Estadual sempre que solicitado;
- É obrigatório o uso do crachá de identificação e sua apresentação conforme preconizado e quando solicitado, a todos os participantes do evento.
- Indicar oficialmente seus representantes nas várias ações e funções das competições;
- O deslocamento de componentes da delegação até sua sede em caso de problemas de saúde;
- Atender plena e rigorosamente ao que está prescrito nos documentos oficiais da competição;
- Atender as solicitações das regras dos desportos, inclusive o que se refere a acessórios como, caneleiras, calçados, numeração nos uniformes, etc;
- Atender aos prazos e rigorosamente a documentação a ser acompanhada, bem como se responsabilizar por tais documentos;
- Apresentar cordialidade e respeito com todos os indivíduos, instituições e Municípios envolvidos no evento;
- Em caso de utilização de alojamento, checar com equipe responsável do município sede sobre as condições de recebimento e posteriormente de entrega do equipamento;
- Informar por escrito, junto com a ficha de inscrição do município, através de ofício acerca da necessidade de alojamento, número de componentes da delegação (homens e mulheres), bem como a necessidade de equipamentos extras como cozinha, fogão e freezer (para análise do município);
- As inscrições dos municípios devem ser acompanhadas de ofício da Prefeitura Municipal, solicitando participação no evento, com especificação de período e local, e das modalidades que irá disputar, acompanhada de Termo de Adesão e Compromisso apresentado no Anexo II deste Regulamento;
- Todas as Delegações inscritas nas etapas da competição, ainda que possua apenas 01 (integrante) devem **obrigatoriamente** participar da cerimônia de abertura do evento, sendo o não comparecimento punido com a desclassificação do município e todas suas equipes da competição;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 15 A 17 ANOS

- Cumprir prazos estabelecidos no regulamento e durante o percurso do evento, bem como se fizer presente nas reuniões e discussões acerca da Seletiva 2017.

– Procedimentos:

- Apresentação do Chefe de Delegação e recolhimento dos crachás de identificação da Delegação, junto a Coordenação Geral da Seletiva 2017, antes do início das competições;
- Encaminhar a identificação dos participantes de cada competição na mesa de controle e arbitragem local, com o mínimo de 15 (quinze) minutos antes do início da participação da equipe e dos atletas;
- Os Técnicos, Assistentes e Dirigentes, durante a realização da competição de sua equipe ou atleta deverá estar portando o crachá de identificação em local de fácil visualização, para que o mesmo tenha o direito, quando permitido, de ter acesso à área de competição;
- Técnicos, Assistentes e Dirigentes devem trajar-se durante a realização das competições, na área específica, conforme preconizado nas regras de cada desporto, apenas em dias de muito sol e calor, nas competições que sejam realizadas em áreas externas, será permitido o uso de **“bermudas”**, mas acompanhadas de calçado esportivo (tênis) e camisa, mesmo que tal atitude venha contrariar as regras oficiais do desporto.